

25 APR 1991

Educação

# Aids e drogas serão matérias nas escolas

O governador Joaquim Roriz sanciona hoje, às 15h, o primeiro projeto de lei de iniciativa de um deputado da Câmara Legislativa do DF. Trata-se do projeto de lei que torna obrigatório o ensino e prevenção da Aids e das drogas nos estabelecimentos de ensino de Brasília (1º e 2º graus), de autoria do deputado Peniel Pacheco (PST).

A sanção do governador Roriz ao projeto se dará em sessão solene na Fundação Educacional do DF, onde vai passar todo dia de hoje dando cumprimento ao projeto "Governo Itinerante". O projeto foi aprovado em plenário no dia 3 de abril.

A iniciativa vem repercutindo junto à sociedade brasiliense, já que o DF se coloca, hoje, como um dos mais altos índices no consumo de drogas entre os estudantes de 1º e 2º graus —, conforme revelou pesquisa realizada pela Escola Paulista de Medicina. Professores e educadores de várias instituições têm mostrado apoio à iniciativa.

Uma instituição da Inglaterra, que atua na área de assistência social, já solicitou um encontro

com o deputado Peniel Pacheco. Igualmente, um grupo da Polícia do DF, especializado na questão de drogas, demonstrou entusiasmo com a iniciativa. O Ministério da Saúde também manifestou interesse pelo projeto, convidando, inclusive, o deputado para a solenidade de lançamento do selo sobre tabagismo e drogas.

**Objetivo** — O projeto de lei força o ensino sobre as drogas que provocam dependências e sobre a Aids-Síndrome da Imuno-Deficiência Adquirida, através das disciplinas de Ciências Físicas e Biológicas, Programas de Saúde e Ciências Biológicas.

Obriga, ainda, o ensino nos cursos de formação de professores. O projeto, que será transformado hoje em Lei, concede um prazo de 90 dias — a partir da publicação da mesma — para que os estabelecimentos de ensino — das redes particulares e pública — ministrem esses conteúdos. O Departamento de Inspeção do Ensino, órgão vinculado à Secretaria de Educação, fiscalizará o cumprimento dessa lei.